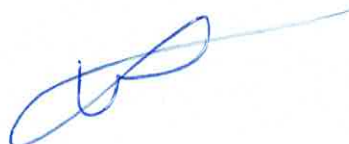


PROCESSO Nº 2630/2021

“PROJETO DE LEI”

Autoria: Vereador Valdenei Wagner dos Santos – PP

DENOMINA DE RUA DOS ALEMÃES A VIA PÚBLICA QUE MENCIONA.



Ijuí/RS, 24 de novembro de 2021.

AUTORIA: Vereador Valdenei Wagner dos Santos – PP
ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI

CÂMARA MUNICIPAL DE IJUÍ	
EXPEDIENTE	
Entrada em	29/11/2021
Decisão:	Arquivado
PRESIDENTE	

Exmo. Sr. Presidente,
Senhores Vereadores;

Encaminho à consideração do Plenário desta Casa, o “PROJETO DE LEI”, que “*Denomina de Rua dos Alemães a via pública que menciona.*”.

Contando com a atenção dos nobres Pares na aprovação da matéria, apresento cordiais saudações.


Valdenei Wagner dos Santos,
Vereador PP.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei ora apresentado pretende denominar de Rua dos Alemães umas das vias públicas de nossa cidade situada no Bairro Storck, que ainda não possui denominação.

A denominação desta via como Rua dos Alemães como Ijuí é conhecido por reunir variados grupos étnicos, sendo daí conhecido como "Terra das Culturas Diversificadas". Pode-se citar os seguintes: afro-brasileiros, índios, portugueses, franceses, italianos, alemães, poloneses, austríacos, letos, holandeses, suecos, espanhóis, japoneses. Assim, milhares de imigrantes (atraídos por uma propaganda governamental cheia de promessas de liberdade e oportunidades) originários de diversos países – em sua maioria da Europa – aqui chegaram para formar a “Grande Colônia Ijuhy”. Segundo FISCHER (2002), o Brasil era a nova pátria, a terra da promessa.

A realidade aqui encontrada foi muito diferente da anunciada. Os imigrantes passaram por duros desafios, dificuldades iniciais de comunicação e entrosamento social, em meio a mata virgem, com escassos recursos e muitas vezes pouca ou nenhuma experiência nas lides da agricultura e pecuária. Contando apenas com a sua religiosidade, e o auxílio de caboclos que já habitavam a região e algum recursos que lhes era destinado para o início dos trabalhos de derrubada de mata, muitos pereceram, alguns emigraram buscando melhores condições, porém muitos outros permaneceram e na colônia formaram grandes famílias, tais como, árabes, libaneses, lituanos, ucranianos dentre outros.

Na Expo-Ijuí, feira de amplo destaque na região e no estado, é possível conhecer o comércio, indústria, agropecuária, vestuário, artesanato da região e do estado. Juntamente na Expo-Ijuí é realizada a Fenadi - Festa Nacional das Culturas Diversificadas onde pode-se visitar e provar pratos típicos destas etnias, assim como apreciar danças e apresentações das mesmas, o que possibilita conhecer um pouco dos costumes das terras natais dos antepassados que ali chegaram.

Sendo assim, conto com a apreciação e parecer favorável dos Nobres Pares para aprovação deste projeto.



Valdenei Wagner dos Santos,
Vereador PP.

PROJETO DE LEI

Denomina de Rua dos Alemães a via pública que menciona.

Art. 1º Fica denominada de Rua dos Alemães a via pública situada no Bairro Storck, que se inicia na Rua Gutemberg do Prado, seguindo em direção norte na extensão de 60 (sessenta) metros, até encontrar com a Rua C, de propriedade do Município de Ijuí, com 10 metros de largura em toda a sua extensão, identificada no croqui em anexo como Rua A.

Art.2º esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

IJUÍ, EM



